

Id:0047F418A3542CA9

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 256, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RODRIGO DOS SANTOS BORGES**, portador do Registro Geral nº **4.135.896** e CPF sob nº **078.374.803-50**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
1927:11 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:09FEDA63321A2CAA

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 257, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. **MARCELA SOARES RODRIGUES**, portadora do RG nº **8.117.372/SSP-PI**, inscrita no CPF sob nº **109.519.123-30**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (20 horas)**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
1927:11 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:089B94EAD4902CAB

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 258, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento de cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUCAS ARAÚJO BATISTA**, portador do RG nº **3.454.426/SSP-PI**, inscrito no CPF sob nº **065.285.733-79**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (20 horas)**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
1941:33 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:07384F7277062CAC

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 259, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre exoneração em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCIONE LIMA DO LAGO BORGES**, portadora do RG nº **8.235.468-SSP-PI**, inscrita no CPF sob nº **978.806.711-53**, do cargo de comissionado de Coordenadora Pedagógica 40h - Unidade Escolar de 1º Grau, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
1928:27 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI